

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches do Município de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação divulgará, periodicamente, a demanda atendida e a lista de espera por vagas nas creches do Município de Araguaína.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada através da página eletrônica da Prefeitura Municipal e será atualizada a cada três meses.

- Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

ENOQUE NETO ROCHA DE SOUSA

Vereador - Republicanos







JUSTIFICATIVA

Esta proposição dispõe sobre divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas nas creches existentes em nosso Município.

A transparência na administração pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Em se tratando da questão educacional, por onde passa os destinos da própria cidade, é imprescindível que a população tenha acesso às informações básicas, pois a sociedade melhor informada certamente participará e contribuirá de forma mais efetiva da vida escolar de nossas crianças.

A educação é uma das prioridades para a administração pública, sendo assim é fundamental que os estes dados relacionados ao acesso à educação infantil estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos da cidade.

A expectativa é que, com a divulgação proposta, os pais possam acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a colocação de seu filho na lista de espera.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

ENOQUE NETO ROCHA DE SOUSA

Vereador - Republicanos



